



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 878/2023

EXONERA, A PEDIDO E POR FORÇA DA VACÂNCIA DO CARGO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos Arts. 90, IX, e 116, II, a, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o servidor Ronaldo Camilo Ramalho é ocupante de cargo efetivo na função de Vigia, sob a matrícula 50682, nomeado em 20/05/1994;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou a exoneração do cargo de Vigia a partir de 28/02/2023, em virtude de opção pela concessão de aposentadoria;

CONSIDERANDO tratar-se de iniciativa do servidor, e que deve ser atendida;

CONSIDERANDO que a aposentadoria gera vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que a documentação foi encaminhada por meio do Ofício nº 125/2023/RH;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e por força de vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria, **RONALDO CAMILO RAMALHO**, matrícula 50682, do cargo efetivo de Vigia a partir de 28/02/2023.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 28/02/2023**, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 15 de março de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL
EM 15 / 03 / 2023
Assinatura do Servidor

